



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2026

CM Nº 012/2026

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 10/02/2026

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, A SECRETÁRIA MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE E AO ENGENHEIRO DO PODER EXECUTIVO – QUE TOMEM PROVIDÊNCIAS QUANTO À REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL DOS IMÓVEIS NO BAIRRO JARDIM SÃO FRANCISCO.

Indico aos responsáveis acima citados que sejam adotadas as devidas providências administrativas e jurídicas para a regularização dos registros e documentos imobiliários dos moradores do Bairro Jardim São Francisco, tendo em vista que, conforme relato da comunidade, houve equívocos na entrega das documentações emitidas pelo INTERMAT, resultando em troca de titularidades entre as residências.

Tal situação tem causado transtornos e insegurança jurídica aos proprietários, que não conseguem realizar transferências, financiamentos ou regularizar suas construções junto aos órgãos competentes. Assim, faz-se necessária a intervenção do Município em conjunto com o INTERMAT para correção dos documentos e conclusão adequada do processo de regularização fundiária.

A regularização fundiária é um importante instrumento de cidadania e inclusão social, garantindo aos moradores o direito à moradia digna e à segurança jurídica da propriedade.

No entanto, a troca indevida de registros entre imóveis no Bairro Jardim São Francisco comprometeu esse direito, sendo imprescindível que o Município, por meio de sua equipe técnica e em parceria com o INTERMAT, promova o levantamento e a correção das irregularidades identificadas.

Diante disso, esta Indicação visa restabelecer a ordem documental e assegurar o pleno reconhecimento da posse legítima dos moradores daquele Bairro.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 71
RECIBO: 11/02/2026
mg